

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 003/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, representado pela responsável pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, portador da carteira de identidade 5231107-0 CRM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 475.388.217-91.

CONTRATADA: LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.406.532/0001-51, localizada na Rua Rachel da Silva Freitas, n.º 760, Travessa Nicodemos Lopes da Cunha, n.º 61, Ipiabas – Barra do Pirai/RJ, representada pela **Sr.ª Regina de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 12738293-5 IFP/RJ, e CPF n.º 055.417.997-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 043/2022, conforme Processo Administrativo n.º 6494/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º. 003/2023, firmado entre as partes em 23/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 003/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/02/2025 a 31/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º. 003/2023 em aproximadamente **0,1442% (mil quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.453,68 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º. 003/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.006.324,56 (um milhão, seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.39.10.00, FR: 163500, PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.39.10.00, FR. 163500, PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.39.10.00, FR: 163500 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 24 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LOC BEM LOCADORA DE
VEICULOS LTDA:19406532000151

Assinado de forma digital por LOC BEM
LOCADORA DE VEICULOS
LTDA:19406532000151

LOC BEM DE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

Representante: Regina de Oliveira Rodrigues

Contratada

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

ASSINATURA: